



Conselho da Alimentação Escolar

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Lei N° 3.054/97



REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três reuniram-se na Casa dos Conselhos, situada na Rua dos Metalúrgicos, nº 77 – Centro, os membros: Sra. Isabel Cristina Silva Bitencourt – Representante das entidades trabalhadoras da educação e de discentes e docentes; a Sra. Priscila Aparecida Batista – Representante do Poder Executivo e a Sra. Paula dos Reis Inácio de Souza – Representante de entidades civis organizadas. A Presidenta iniciou a reunião informando aos demais membros que, após não obter resposta referente ao ofício 001/2023, enviado à Sra. Bianca Oliveira Miguel Rosa da Silva, do setor de licitações, o CAE enviou no dia 10 de julho, o ofício 003/2023 para o Sr. Danilo Resende, Diretor do setor administrativo da Prefeitura, reiterando a necessidade de informações detalhadas sobre a etapa que se encontra o processo de chamada pública da aquisição de produtos da agricultura familiar. Segundo a Sra. Paula dos Reis Inácio de Souza esse processo foi iniciado recentemente. Os membros revisaram o Plano de ações do Conselho e apontaram a necessidade de verificação do cardápio, que será solicitado seu envio ao CAE, mensalmente, a fim de verificar se este se encontra conforme o artigo 17 da Resolução 06 de 08/05/2020. Outro apontamento foi em relação ao trabalho de campo nas fazendas inscritas na “Agricultura familiar” para conhecer o processo de produção e fornecimento dos alimentos. Foi marcado para essa sexta-feira, dia 28, uma visita ao CAIC com a nutricionista, Sra. Eveline Aparecida Ramos Silva. A Sra. Paula dos Reis Inácio de Souza se prontificou a acompanhar a responsável técnica da Prefeitura (RT) para monitorar de acordo com a planilha de critérios a serem observados, tais como: Higiene do local e dos alimentos; armazenamento; porcionamento das refeições servidas aos alunos (de acordo com a tabela de referência do contrato com a empresa responsável pela oferta da alimentação escolar, nas unidades escolares); monitorar os profissionais que atuam na cozinha (uniformização – touca, luvas, avental) e atendimento aos alunos, dentre outros. O monitoramento tem a intenção colaborativa, visando a alimentação de qualidade dos alunos da rede municipal. Ficou acordado entre os membros que na próxima reunião será discutido o resultado das visitas e novamente, farão o *check-list* no Plano de ações. Nada mais havendo a tratar, eu, Prof.^a Andrea Bessa Puccini, designada Auxiliar administrativa deste Conselho lavrei a presente ata que será lida, aprovada e assinada em lista de presença anexa.